

Governo de Minas tomba Conjunto Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas como patrimônio cultural

Sex 10 abril

O [Governo de Minas](#) aprovou, nesta sexta-feira (10/4), o tombamento do Conjunto Urbano Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas como patrimônio cultural material do Estado. A decisão foi tomada durante a 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (Conep), realizada de forma híbrida, com participação presencial no município e transmissão on-line.

A deliberação ocorre durante a programação do [Governo Presente](#) em Poços de Caldas, capital mineira durante esta semana. O reconhecimento reforça a importância histórica, urbana, paisagística e turística do município, cuja formação está diretamente ligada às águas termais.

Formação urbana

O tombamento tem como base dossiê técnico elaborado pelo [Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais \(Iepha-MG\)](#), que destaca a relevância do termalismo para a origem e o desenvolvimento urbano de Poços de Caldas.

A história da cidade está associada às águas termais desde o século XVIII. Com a abertura dos primeiros poços, em 1826, o município consolidou-se como estância de saúde, lazer e turismo, dando origem a um modelo urbano planejado, marcado pela integração entre edificações monumentais, praças, parques, fontes e equipamentos públicos.

Para o secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Leônidas Oliveira, o reconhecimento evidencia uma característica singular de Poços de Caldas. “Poços de Caldas é um caso singular no Brasil de uma cidade que se estruturou e se desenvolveu a partir de um complexo hidrotermal e hoteleiro, onde arquitetura, paisagem e vocação turística nasceram de forma integrada.

“O tombamento reconhece essa identidade construída em torno das águas termais e dos equipamentos que deram origem à vida urbana local. Ao proteger esse conjunto, preservamos não apenas edificações, mas uma forma de organização do território que faz de Poços de Caldas uma referência histórica de turismo, saúde e cultura em Minas Gerais”, afirma Leônidas.

Bens protegidos

O conjunto tombado reúne bens representativos de diferentes períodos históricos, com destaque para a fase de maior expansão urbana entre as décadas de 1930 e 1940. Entre os principais marcos estão o Palace Hotel, o Palace Cassino, as Thermas Antônio Carlos, o Parque José

Afonso Junqueira e a Praça Pedro Sanches.

A proteção também abrange praças, parques, monumentos, fontes, coretos, elementos artísticos integrados, trechos de ribeirões urbanos e áreas de entorno, com diretrizes voltadas à preservação da ambiência urbana e da paisagem cultural.

Desenvolvimento sustentável

Segundo o presidente do Iepha-MG, Paulo Roberto do Nascimento Meireles, a medida fortalece o patrimônio como vetor de desenvolvimento sustentável. "Em Minas, cidades como Poços de Caldas se afirmam como verdadeiros boulevards de saúde, do bem-estar, do turismo e do patrimônio, e o tombamento do Conjunto Urbano Hidrotermal e Hoteleiro reforça esse caminho ao reconhecer, proteger e valorizar um território onde história, águas termais e vida urbana se entrelaçam".

"Mais do que um instrumento legal, o tombamento consolida a importância do patrimônio como base para o desenvolvimento sustentável, garantindo que a cultura, a memória e a vocação terapêutica da cidade permaneçam vivas e acessíveis para as futuras gerações de Minas Gerais", diz o presidente do Iepha-MG.